ATA DA **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021**.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**
**ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezenove horas, e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA. CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Neste momento por questão de ordem, a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou à Senhora Presidente que colocasse a disposição do plenário para que seja realizada a inclusão da Subemenda nº 01 à Emenda Modificativa nº 01 ao projeto de Lei nº 004/2021, na pauta da presente sessão. A Senhora Presidente colocou em discussão o pedido da vereadora Sandra Maria de Souza. Ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido da vereadora Sandra Maria. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 004/2021, de 05 de fevereiro de 2021, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 08 de fevereiro de 2021, às dezenove horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 004/2021 e a respectiva emenda modificativa nº 001/21: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Subemenda Aditiva nº 01 à Emenda Modificativa nº 01, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 004/2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 04 de fevereiro de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, de 07 de janeiro de 2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação. Parecer datado de 04 de fevereiro de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças,

Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01, de 04 de fevereiro de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 004/2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Subemenda Aditiva nº 01 à Emenda Modificativa nº 01, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 004/2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação.

**ENCERRAMENTO.**

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAI - PR**
**Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834**
**site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br**